



ATA NÚMERO DOIS

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, nas instalações da DGPC, sita no Palácio Nacional da Ajuda, reuniu o júri do concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira (não revista) de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para desempenho de funções na Divisão de Comunicação e Informática, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral, Eng.º Bernardo Xavier Alabaça, de 14 de setembro de 2020, estando presentes o Presidente, Rui Manuel Palmeiro dos Santos, Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural e os vogais, Sandra Vaz Costa, Chefe de Divisão de Comunicação e Informática e Célia dos Santos Nunes, Diretora da Divisão de Arquivos e Sistemas de Informação, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- 1. Apreciação dos processos de candidatura visando a elaboração do projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.-----

--- 2. Definição do primeiro método de seleção a aplicar.-----

----- Considerando ter terminado o prazo para apresentação de candidaturas ao Concurso interno de ingresso, aberto pelo aviso (extrato) n.º 16978/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro (retificado pela declaração de Retificação n.º 783/2020, de 12 de novembro), e pela OE202010/0951, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no mesmo dia, o júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelo único candidato, designadamente a posse dos requisitos de admissão relativos ao trabalhador, constantes no ponto 9 do aviso de abertura da referida oferta de emprego público, bem como a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, tendo deliberado o seguinte:-----

--- 1.1. Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos exigidos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, o seguinte candidato:-----

CANDIDATO ADMITIDO		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Luís Filipe Marques Ribeiro	a)

a) Candidato admitido ao método de seleção obrigatório.